



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, CEP. 68.365.000 E - E-mail: mari-marimed@hotmail.com

PORTARIA Nº. 035/2023 - GP/C.M.ANAPU

O Presidente da Câmara Municipal de Anapu no Estado do Pará, Sr. **ROMILDO SILVA ROCHA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Anapu e Regimento Interno dessa Egrégia Casa:

CONSIDERANDO que o Art. 2º, do Regimento Interno- RI dessa Câmara Municipal determina que a Câmara funcionará em Período Legislativo Anual de 15 de fevereiro a 30 de julho e de 01 de agosto a 15 de dezembro;

CONSIDERANDO: que o período de Recesso Legislativo inicia no dia 01 de julho e encerra no dia 31 de julho, nos termos do Art. 2º, do Regimento Interno- RI dessa Câmara Municipal de Anapu e que conforme o Calendário Oficial de Reuniões da Câmara Municipal de Anapu para o Ano de 2023, não há reuniões nesse período;

RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no artigo 24 da Lei Orgânica de Anapu, em combinação com artigo 2º das disposições preliminares da Resolução de nº. 002/1995-C.M.A., fica determinado o período de **RECESSO** a partir de 01 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. A **SESSÃO SOLENE DE ENCERRAMENTO** dos Trabalhos Legislativos do 1º semestre do Biênio 2023/2024, ocorrerá normalmente na data do dia 30 de junho de 2023, às 09h00min no prédio do Poder Legislativo.

Art. 3º. Em razão do período de Recesso Legislativo os trabalhos administrativos da Câmara Municipal, bem como o horário de atendimento ao público, a partir do dia 1º de julho até o dia 31 de julho, ocorrerá de segunda a sexta-feira de 08h às 12h.

Art. 4º. O Setor de Identificação Civil, situado no prédio da Câmara Municipal permanecerá com atendimento normal de segunda-feira a quinta-feira de 08h às 12h.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Dê-se ciência, registre-se, intime-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Câmara Municipal de Anapu/Pá, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2023.

ROMILDO SILVA ROCHA

Vereador Presidente - C.M.A

Biênio 2023/2024

Poder Legislativo Municipal de Anapu